



Hotel Novotel RJ Porto Atlântico

Informações Contábeis Intermediárias de Propósito Especial do período findo em 30 de setembro de 2020 e Relatório dos Auditores Independentes sobre a Revisão de Informações Contábeis Intermediárias de Propósito Especial.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE REVISÃO DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS DE PROPÓSITO ESPECIAL

Aos Investidores do
Hotel Novotel RJ Porto Atlântico - filial da Hotelaria Accor Brasil S.A.

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias de propósito especial do Hotel Novotel RJ Porto Atlântico ("Hotel"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente para o período de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração dessas informações contábeis intermediárias de propósito especial de acordo com os critérios de reconhecimento e mensuração do pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e de acordo com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Essas informações contábeis intermediárias de propósito especial foram elaboradas somente para permitir que o Hotel prepare suas informações contábeis intermediárias de propósito especial em cumprimento das disposições para elaboração de demonstrações contábeis mencionado no Capítulo IV do item II do Artigo 31 da Instrução CVM nº 602 de 27 de agosto de 2018 da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Base para conclusão com ressalva

Conforme divulgado na nota explicativa 01, em 27 de maio de 2019, foi efetuado um distrato do contrato de arrendamento assinado em 21 de dezembro de 2012, com efeito retroativo a 31 de março de 2019, entre a operadora hoteleira e os investidores do empreendimento, sendo que um novo contrato foi assinado para valer a partir de 01 de abril de 2019. Na data da emissão deste relatório subsistem dúvidas de interpretação de certas cláusulas e condições do referido distrato, bem como de seus possíveis efeitos financeiros e legais que, em consequência, não estão contemplados nas informações contábeis de propósito especial referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020.

Conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias de propósito especial

Com base em nossa revisão, exceto pelos possíveis efeitos do assunto comentado na seção acima “Base para conclusão com ressalva”, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias de propósito especial em 30 de setembro de 2020 acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os critérios de reconhecimento e mensuração do pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e da norma internacional IAS 34 e apresentadas de forma condizente com as disposições para elaboração de demonstrações contábeis mencionado no Capítulo IV do item II do Artigo 31 da Instrução CVM nº 602 de 27 de agosto de 2018.

Outros assuntos

Restrição de uso e distribuição

Estas informações contábeis intermediárias de propósito especial foram elaboradas somente com o objetivo de atender às disposições para elaboração de demonstrações contábeis mencionado no Capítulo IV do item II do Artigo 31 da Instrução CVM nº 602 de 27 de agosto de 2018. Como resultado, estas informações contábeis intermediárias de propósito especial não são um conjunto completo de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (“*International Financial Reporting Standards – IFRSs*”) e não pretendem apresentar adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Hotel Novotel RJ Porto Atlântico em 30 de setembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data. As informações contábeis intermediárias de propósito especial podem, portanto, não ser adequadas para outros propósitos.

São Paulo, 12 de novembro de 2020.

MOORE MSL LIMA LUCCHESI
Auditores e Contadores
CRC 2SP019.874/O-3



Sérgio Lucchesi Filho
Contador CRC – 1SP 101.025/O-0

HOTEL NOVOTEL RJ PORTO ATLÂNTICO - HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

ATIVO

CIRCULANTE	Nota Explicativa	30/09/2020	31/12/2019
Caixa e equivalentes de caixa	3	17	50
Contas a receber de clientes	4	1.270	1.709
Estoques	5	194	224
Despesas antecipadas	6	377	394
Outras contas a receber	7	80	16
Total do ativo circulante		1.938	2.393
NÃO CIRCULANTE			
Depósitos judiciais	8	59	87
Imobilizado	9 e 20	220	301
Total do ativo não circulante		279	388
TOTAL DO ATIVO		2.217	2.781

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias de propósito especial.

HOTEL NOVOTEL RJ PORTO ATLÂNTICO - HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE	Nota Explicativa	30/09/2020	31/12/2019
Fornecedores	10	214	261
Impostos e contribuições a recolher	11	201	192
Obrigações trabalhistas e encargos sociais	12	647	689
Operações de arrendamento mercantil	9 e 20	40	62
Aluguéis a pagar	13	45	67
Adiantamentos de clientes	2d vi	10	118
Outros passivos	14	192	163
Total do passivo circulante		1.349	1.552
NÃO CIRCULANTE			
Partes relacionadas	15	9.038	9.087
Operações de arrendamento mercantil	9 e 20	235	228
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	16	106	89
Total do passivo não circulante		9.379	9.404
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Prejuízos acumulados		(8.511)	(8.175)
Total do patrimônio líquido		(8.511)	(8.175)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.217	2.781

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias de propósito especial.

HOTEL NOVOTEL RJ PORTO ATLÂNTICO - HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE
2020 E 30 DE SETEMBRO DE 2019

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	<u>Nota Explicativa</u>	<u>01/07/2020 a 30/09/2020</u>	<u>30/09/2020</u>	<u>01/07/2019 a 30/09/2019</u>	<u>30/09/2019</u>
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS E VENDAS	17	1.665	7.479	3.545	8.885
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	18	(1.334)	(5.412)	(2.212)	(6.469)
LUCRO BRUTO		331	2.067	1.333	2.416
DESPESAS OPERACIONAIS					
Com vendas	18	(151)	(518)	(221)	(634)
Gerais e administrativas	18	(457)	(1.610)	(659)	(2.238)
Outras despesas e receitas operacionais, líquidas	18	(66)	(234)	(100)	(267)
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(343)	(295)	353	(723)
RESULTADO FINANCEIRO					
Despesas financeiras		(23)	(95)	(5)	(54)
Receitas financeiras		18	54	16	31
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO PERÍODO		(348)	(336)	364	(746)

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias de propósito especial.

HOTEL NOVOTEL RJ PORTO ATLÂNTICO - HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 30 DE SETEMBRO DE 2019

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	01/07/2020 a 30/09/2020	30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	30/09/2019
Prejuízo do período	(348)	(336)	364	(746)
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO PERÍODO	(348)	(336)	364	(746)

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias de propósito especial.

HOTEL NOVOTEL RJ PORTO ATLÂNTICO - HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS PERÍODOS FINDOS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 30 DE SETEMBRO DE 2019
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Lucros / (Prejuízos) Acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(7.608)	(7.608)
Prejuízo do período	(746)	(746)
Saldo em 30 de setembro de 2019	(8.354)	(8.354)
Lucro líquido do período	179	179
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(8.175)	(8.175)
Prejuízo do período	(336)	(336)
Saldo em 30 de setembro de 2020	(8.511)	(8.511)

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias de propósito especial.

HOTEL NOVOTEL RJ PORTO ATLÂNTICO - HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 30 DE SETEMBRO DE 2019

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	<u>30/09/2020</u>	<u>30/09/2019</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Prejuízo do período	(336)	(746)
Ajustes por:		
Perdas estimadas de (reversão) créditos de liquidação duvidosa	75	(2)
(Reversão) para reserva de reposição	-	(185)
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	17	39
Provisão para participação nos lucros e resultados - PLR	-	32
Prejuízo do período ajustado	<u>(244)</u>	<u>(862)</u>
(Aumento) / redução dos ativos operacionais:		
Contas a receber de clientes	364	(1.036)
Estoques	30	(51)
Investidores	-	(64)
Impostos a recuperar	-	(2)
Despesas antecipadas	17	(317)
Outras contas a receber	(64)	(6)
Depósitos judiciais/adiantamentos de aluguéis	28	(22)
Subtotal	<u>375</u>	<u>(1.498)</u>
Aumento / (redução) dos passivos operacionais:		
Fornecedores	(47)	(34)
Impostos e contribuições a recolher	9	49
Obrigações trabalhistas e encargos sociais	(42)	256
Operações de arrendamento mercantil	66	(12)
Aluguéis a pagar	(22)	62
Adiantamentos de clientes	(108)	(60)
Outros passivos	29	(2)
Subtotal	<u>(115)</u>	<u>259</u>
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	<u>16</u>	<u>(2.101)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Partes relacionadas	(49)	2.109
Caixa (aplicado nas) gerado pelas atividades de financiamento	<u>(49)</u>	<u>2.109</u>
(DIMINUIÇÃO) AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u><u>(33)</u></u>	<u><u>8</u></u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	50	7
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	17	15
(DIMINUIÇÃO) AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u><u>(33)</u></u>	<u><u>8</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias de propósito especial.

HOTEL NOVOTEL RJ PORTO ATLÂNTICO - HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS DE PROPÓSITO ESPECIAL DO PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma mencionado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Hotel Novotel RJ Porto Atlântico (“Hotel”) é uma filial da Hotelaria Accor Brasil S.A. (“Matriz” ou “Accor” ou Operadora Hoteleira”). As principais atividades do Hotel são a exploração de atividades hoteleiras em geral, a exploração de bar, restaurante e sauna, atividades turísticas e similares. O Hotel está localizado na Avenida Professor Pereira Reis, 49 – Bairro Santo Cristo – Rio de Janeiro/RJ, e teve início das suas atividades em 31 de julho de 2016, dispondo de 195 quartos. O Hotel é operado por sua Matriz, que mantém contrato de arrendamento com a Arrakis Empreendimento Imobiliário Ltda. (“Locadora”).

Em 27 de maio de 2019 foi efetuado o distrato do contrato de arrendamento originalmente firmado em 21 de dezembro de 2012 entre os investidores e a Hotelaria Accor Brasil S.A, com efeito retroativo a 01 de abril de 2019. Determinadas cláusulas e condições contidas nesse distrato estão ainda sob análise e interpretação, visando determinar-se precisamente o seu efeito financeiro e respectivos reflexos contábeis.

Um novo contrato de arrendamento foi assinado em 28 de maio de 2019, com vigência de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2026, cuja principal alteração em relação ao contrato anterior foi a redução do valor fixo mensal do aluguel.

Em decorrência da pandemia do novo COVID-19 (corona vírus), iniciada nos primeiros meses de 2020, a economia global e a economia brasileira foram negativamente afetadas. A atividade hoteleira, muito dependente das atividades de turismo e eventos foi especialmente impactada, tanto que o Hotel, embora mantenha suas operações, vem operando com reduzida taxa de ocupação.

A Administração do Hotel está monitorando permanentemente a situação, e tomando todas as ações necessárias para oferecer um ambiente de qualidade e segurança aos nossos clientes e colaboradores. Seguindo as orientações dos órgãos de saúde e o mais alto padrão de exigências sanitárias, agregamos novas ações protetivas em nossos hotéis de todo o mundo, além de adaptações locais na geração de novos protocolos de higiene e sanitização.

2. BASE DE ELABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS DE PROPÓSITO ESPECIAL

a) Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias de propósito especial do Hotel foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e estão em conformidade com o Capítulo IV, Artigo 31, item I, da Instrução CVM nº 602 de 27 de agosto de 2018 da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

HOTEL NOVOTEL RJ PORTO ATLÂNTICO - HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS DE
PROPÓSITO ESPECIAL DO PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma mencionado)

b) Base de elaboração

As informações contábeis intermediárias de propósito especial foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, se houver, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente baseia-se no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

c) Estrutura jurídica e base de comparação das informações contábeis intermediárias de propósito especial.

Por se tratar de uma filial da Accor, o Hotel não dispõe de todas as características de uma sociedade anônima, assim como sua Matriz. Estas informações contábeis intermediárias de Propósito Especial representam exclusivamente a operação do Hotel no período, não tendo então o reflexo do restante da administração hoteleira da Accor.

Por se tratar de uma filial, as informações contábeis intermediárias de propósito especial do Hotel não possuem capital social integralizado ou ações, distribuição de dividendos ou reservas de lucros. A demonstração das mutações do patrimônio líquido do Hotel demonstra apenas os lucros ou prejuízos acumulados no período.

d) Principais práticas contábeis adotadas

Estimativas contábeis

Na elaboração das informações contábeis intermediárias de propósito especial, é necessário que a Administração faça uso de estimativas e adote premissas para contabilização de certos ativos, passivos e outras transações, entre elas a constituição de provisões necessárias aos riscos fiscais, cíveis e trabalhistas, às perdas referentes a contas a receber e à recuperação do valor de ativos, incluindo intangíveis, as quais, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da Administração do Hotel relacionada à probabilidade de eventos futuros, podem eventualmente apresentar variações em relação aos dados e valores reais.

Para mais informações acerca das estimativas e premissas adotadas pela Administração, veja as práticas contábeis detalhadas a seguir:

i) Moeda funcional e de apresentação das informações contábeis intermediárias de Propósito Especial

A Administração definiu o real (R\$) como sua moeda funcional, por refletir mais adequadamente o principal ambiente econômico em que ela opera.

HOTEL NOVOTEL RJ PORTO ATLÂNTICO - HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS DE
PROPÓSITO ESPECIAL DO PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma mencionado)

ii) Transações em moeda estrangeira

Quando existentes, são contabilizadas pela taxa de conversão do dia da transação. Os ativos e passivos denominados em moedas estrangeiras são convertidos para reais (R\$) utilizando a taxa de câmbio em vigor na data das informações contábeis intermediária de propósito especial. As variações cambiais são reconhecidas na demonstração do resultado à medida que ocorrem.

iii) Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando o Hotel for parte das disposições contratuais do instrumento. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, quando aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

iii.1) Instrumentos financeiros ativos

Os Instrumentos financeiros ativos podem ser classificados nas seguintes categorias específicas: (i) ativo financeiro ao custo amortizado; (ii) ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e (iii) ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado. A classificação dos instrumentos financeiros é determinada na data do reconhecimento inicial e com base tanto: (a) no modelo de negócios da entidade para a gestão dos ativos financeiros; quanto (b) nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

Empréstimos e recebíveis

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados no mercado ativo. Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses ativos são mensurados pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos deduzidos de qualquer perda por redução de seu valor recuperável.

Caixa e equivalentes de caixa

Por conta de sua estrutura, o Hotel diariamente transfere o saldo bancário da conta corrente para a Matriz. A administração dos recursos financeiros é central e é administrada em nível de estrutura jurídica.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS DE
PROPÓSITO ESPECIAL DO PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma mencionado)

iii.2) Instrumentos financeiros passivos

Os instrumentos financeiros passivos devem ser mensurados como subsequentemente ao custo amortizado, exceto: (a) passivos financeiros ao valor justo por meio de resultado; (b) passivos financeiros que surjam quando a transferência do ativo financeiro não se qualificar para o desconhecimento ou quando a abordagem do envolvimento contínuo for aplicável; (c) contratos de garantia financeira; (d) compromissos de conceder empréstimos com taxas de juros abaixo do mercado; e (e) a contraprestação contingente reconhecida por adquirente em combinação de negócios à qual deve ser aplicado o CPC 15.

O Hotel pode, no reconhecimento inicial, designar de modo irrevogável o passivo financeiro como mensurado ao valor justo por meio do resultado.

São registrados no passivo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data das informações contábeis intermediárias de Propósito Especial, os quais são classificados como passivo não circulante. Em 30 de setembro de 2020, esses passivos compreendem Fornecedores, Aluguéis a Pagar, Partes Relacionadas e Contrato de Arrendamento.

iv) Contas a receber de clientes e outras e provisão para créditos de liquidação duvidosa (redução ao valor recuperável de ativos financeiros)

As contas a receber de clientes e cartão de crédito estão registradas pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, líquidas de provisão para redução ao valor recuperável de ativos financeiros, se aplicável.

Essa perda estimada é constituída com base no montante de títulos vencidos, salvo os casos nos quais o contrato entre Accor e Investidor definir prazo específico, o Hotel considera faturas vencidas entre 46 e 120 dias 50% de perdas estimadas, faturas vencidas entre 121 e 150 dias 80% de perdas estimadas e faturas vencidas a partir de 151 dias 100% de perdas estimadas, critérios considerado suficiente pela Administração para cobrir as possíveis perdas na realização.

v) Estoques

Referem-se a alimentos, bebidas e outros itens necessários ao atendimento dos hóspedes durante sua estada ou à realização de eventos e são avaliados com base no custo médio de aquisição, que não excede o seu valor realizável líquido. Os estoques possuem giro rápido devido à sua natureza; porém, quando necessário, uma provisão para estoques de giro lento e/ou obsoletos é constituída para refletir o risco de realização desses estoques.

vi) Adiantamentos de clientes

Correspondem basicamente aos adiantamentos recebidos antes das prestações de serviços, como adiantamento para reserva de espaço para eventos e de unidades.

HOTEL NOVOTEL RJ PORTO ATLÂNTICO - HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS DE
PROPÓSITO ESPECIAL DO PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma mencionado)

vii) Provisões

Reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. Nos casos de liquidação possível, é apenas feita divulgação em nota explicativa.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação na data das informações contábeis intermediárias de propósito especial, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

Os gastos para renovação periódica de louças, cristaleiras, roupas e uniformes são provisionados mensalmente para gestão dos resultados dos hotéis. Essa prática é amplamente adotada no mercado hoteleiro.

viii) Fundo (Provisão) de Renovação e Reposição de Ativos

De acordo com o contrato de arrendamento do imóvel (Nota 20), vigente até o mês de junho de 2026, o fundo de reposição de ativos é destinado exclusivamente à compra de bens do ativo imobilizado ou itens de manutenção de acordo com a necessidade operacional. Os recursos do fundo de renovação e reposição de ativos são controlados através de uma conta corrente destinada a esse fim.

ix) Contratos de arrendamento (CPC 06 – R2, correspondente ao IFRS 16 – Leasing)

A IFRS 16 (CPC 06 – R2), válida para os exercícios anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2019, introduziu um novo modelo de contabilização para contratos de arrendamento no balanço patrimonial para os arrendatários, que devem reconhecer um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar no futuro o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação futura de efetuar pagamentos do arrendamento, sempre a valores presentes. Em 30 de setembro de 2020 a conta Direito de uso de ativos, originada da aplicação dessa norma, monta em R\$ 220 (Nota 9) e os correspondentes Passivos Circulantes e Não Circulantes montam, respectivamente, em R\$ 40 e R\$ 235 (Nota 9). Consequentemente, a despesa de arrendamento no período findo em 30 de setembro de 2020, está expressa pelos seguintes montantes apurados a) arrendamento variável estabelecido em contrato (R\$ 94 Nota 18); b) amortização do Direito de uso de ativos (R\$ 36 - Notas 9 e 18) e c) despesas financeiras (R\$ 77 – Nota 9).

HOTEL NOVOTEL RJ PORTO ATLÂNTICO - HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS DE
PROPÓSITO ESPECIAL DO PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma mencionado)

O registro do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento no balanço do Hotel, foram mensurados com base nos pagamentos de arrendamento remanescentes, descontados, utilizando uma taxa de empréstimo incremental (9,16% a.a.) em 1º de janeiro de 2019.

x) Ajuste a valor presente

Quando aplicável, os ativos e passivos monetários de longo prazo são ajustados pelo seu valor presente e os de curto prazo quando o efeito é considerado relevante em relação às informações contábeis intermediárias de propósito especial tomadas em conjunto.

xi) Avaliação da recuperação de ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída a provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas, se houver, são classificadas na rubrica “Outras despesas operacionais, líquidas”.

xii) Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para o Hotel e quando puder ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

Receitas com hospedagem, alimentos e bebidas

As receitas com hospedagem são reconhecidas quando os quartos estão ocupados ou os serviços são executados, sendo registradas diariamente até a data de “*check-out*”.

xiii) Custo dos produtos vendidos e serviços prestados

Composto pelos valores baixados dos estoques de alimentos, bebidas, “kits” de higiene para os hóspedes (“*kit amenities*”), gastos com pessoal (fixos e temporários - parte operacional), gastos com serviços de lavanderia para higienização de uniformes e enxovais e gastos com água, energia e gás.

xiv) Despesas

1) Com vendas

Referem-se aos gastos com artigos para hóspedes, comissões pagas às operadoras de cartões de crédito e agências de turismo, cortesia e músicos.

HOTEL NOVOTEL RJ PORTO ATLÂNTICO - HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS DE
PROPÓSITO ESPECIAL DO PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma mencionado)

2) Gerais e administrativas

Renovação de enxovais, gastos com folha de pagamento, manutenções de software, despesas pagas pelo uso da marca, divulgação da marca e da estrutura administrativa provida pela Matriz (“fees”) e participação no programa de fidelidade.

Essas despesas categorizadas são diretamente influenciadas pela taxa de ocupação do Hotel, acompanhando sua flutuação nos períodos sazonais durante o período.

Os “fees” são, em sua maioria, calculados a partir da aplicação de percentuais sobre as receitas do Hotel, acompanhando sua flutuação nos períodos sazonais.

Os “royalties “fees” referem-se ao pagamento de “royalties” pela utilização da marca Novotel e da estrutura operacional. Esses “fees” estão determinados e calculados com base nas regras estabelecidas no contrato de arrendamento (Nota 20).

Os “marketings “fees” referem-se ao pagamento referente à divulgação da marca por variados meios de comunicação. Esses “fees” estão determinados e calculados com base nas regras estabelecidas no contrato de arrendamento (Nota 20).

Os “fees” referentes ao programa de fidelidade correspondem ao custo pela criação e ao acréscimo dos pontos dos cartões do programa Le-Club. Por meio desse programa, os beneficiários acumulam pontos para utilização no pagamento de diárias nos hotéis da rede Accor.

xv) Resultado financeiro

1) Despesas financeiras

São registradas pelo regime de competência as despesas referentes a juros sobre empréstimos, mútuos, contrato de arrendamento, Imposto sobre Operações Financeiras - IOF, serviços bancários e variação monetária passiva.

2) Receitas financeiras

São registradas pelo regime de competência as receitas auferidas das aplicações financeiras com as instituições financeiras nas quais o Hotel mantém seus investimentos.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Caixa	<u>17</u>	<u>50</u>
Total	<u>17</u>	<u>50</u>

HOTEL NOVOTEL RJ PORTO ATLÂNTICO - HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS DE
PROPÓSITO ESPECIAL DO PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma mencionado)

Devido à característica de uma filial, diariamente o saldo bancário da conta corrente do Hotel é transferido para a Matriz, que administra centralmente os recursos financeiros dos hotéis da rede.

4. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Agências e empresas	1.069	888
Administradoras de cartão de crédito	140	466
Hospede na casa	200	364
Total	1.409	1.718
Perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosa	(139)	(9)
Total	1.270	1.709

Contas a receber de clientes por idade de vencimento:

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
A vencer	1.326	1.718
Vencidos de 0 a 30 dias	22	-
Vencidos de 91 a 120 dias	25	-
Vencidos a mais de 121 dias	36	-
Total	1.409	1.718

5. ESTOQUES

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Estoque de alimentos e bebidas	74	113
Estoque de almoxarifado	120	111
Total	194	224

6. DESPESAS ANTECIPADAS

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Despesas antecipadas de benefícios	7	24
Despesas antecipadas de IPTU	58	58
Despesas antecipadas de seguros	9	-
Despesas antecipadas de aluguéis	303	308
Outros	-	4
Total	377	394

HOTEL NOVOTEL RJ PORTO ATLÂNTICO - HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS DE
PROPÓSITO ESPECIAL DO PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma mencionado)

7. OUTRAS CONTAS A RECEBER

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Adiantamento de empregados	14	13
Adiantamento a fornecedor	51	1
Repasse para hotéis	15	2
Total	80	16

8. DEPÓSITOS JUDICIAIS

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Reclamações trabalhistas	59	87
Total	59	87

9. DIREITO DE USO DE ATIVOS - CONTRATO DE ARRENDAMENTO

<u>Direito de uso de ativo - Imobilizado</u>	<u>Valor</u>
Saldo em 31/12/2019	301
Arrendamentos reconhecidos CPC 06 (R2) / IFRS 16	(45)
Amortização	(36)
Saldo em 30/09/2020	220
 <u>Contrato de arrendamento - Passivo</u>	 <u>Valor</u>
Saldo em 31/12/2019	290
Arrendamentos reconhecidos CPC 06 (R2) / IFRS 16	(45)
Despesas financeiras	77
Baixa de arrendamento	(47)
Saldo em 30/09/2020	275
Circulante	40
Não Circulante	235

HOTEL NOVOTEL RJ PORTO ATLÂNTICO - HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS DE
PROPÓSITO ESPECIAL DO PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma mencionado)

10. FORNECEDORES

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Fornecedores de mercadorias	42	84
Fornecedores de serviços	29	164
Água, energia, telefone e gás	125	-
Comissões - agências de viagens	2	-
Outros	16	13
Total	214	261

Fornecedores por idade de vencimento:

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
A vencer	214	248
Vencidos de 0 a 30 dias	-	13
Total	214	261

11. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
PIS/COFINS	168	108
ICMS	7	12
INSS	4	10
IRRF	-	2
ISS	22	54
Outros	-	6
Total	201	192

12. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Provisão de férias e encargos	117	213
Provisão de 13º Salário e encargos	110	-
Encargos e contribuições a pagar	67	113
Participação nos lucros e resultados - PLR	-	104
Provisão Dissídio	353	259
Total	647	689

HOTEL NOVOTEL RJ PORTO ATLÂNTICO - HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS DE
PROPÓSITO ESPECIAL DO PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma mencionado)

13. ALUGUÉIS A PAGAR

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Arrendamentos	45	67
Total	45	67

14. OUTROS PASSIVOS

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Créditos não identificados	5	19
Repasse para terceiros	6	6
Provisão para gastos diversos	37	78
Provisão para prestação de serviços	44	10
Provisão para lavanderia	11	-
Provisão para seguros	5	3
Provisão para TI	84	47
Total	192	163

15. PARTES RELACIONADAS

Referem-se aos valores de repasses entre o hotel e a matriz, referente à despesa do Grupo, conforme seguem:

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Accor Brasil Remessa bancária	(2.693)	(4.265)
Accor Brasil Honorários serviços administrativos	(684)	(403)
Accor Brasil Repasses para operadora hoteleira	(5.594)	(4.408)
CSC Honorários serviços administrativos CSC	(67)	(11)
Total	(9.038)	(9.087)

HOTEL NOVOTEL RJ PORTO ATLÂNTICO - HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS DE
PROPÓSITO ESPECIAL DO PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma mencionado)

16. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS E CÍVEIS

TRABALHISTA:

Prognóstico	Quantidade	Valor da ação	Valor da provisão
PROVÁVEL	2	90	64
POSSÍVEL	1	13	-

CÍVEL:

Prognóstico	Quantidade	Valor da ação	Valor da provisão
PROVÁVEL	1	349	42
POSSÍVEL	1	203	-

17. RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS E VENDAS

	<u>30/09/2020</u>	<u>30/09/2019</u>
Hospedagem	5.244	5.779
Alimentos e bebidas	2.535	3.483
Outros serviços administrativos	388	430
Total da receita operacional bruta	8.167	9.692
Impostos sobre vendas e serviços	(688)	(807)
Receita líquida de serviços e vendas	7.479	8.885

HOTEL NOVOTEL RJ PORTO ATLÂNTICO - HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS DE
PROPÓSITO ESPECIAL DO PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma mencionado)

18. CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA

	<u>30/09/2020</u>	<u>30/09/2019</u>
Custo de pessoal	2.707	3.536
Custo de prestação de serviço de hospedagem	156	288
Custo de alimentos e prest. serviço restaurante	935	1.111
Custo de vendas de outros serviços	424	479
Lavanderia	347	395
Água, energia e gás	1.507	1.475
Publicidade e marketing	27	83
Comissões de cartões de crédito	79	126
Serviços de tecnologia	227	298
Honorários (advocatícios e administrativos)	128	158
Gastos com veículos e deslocamentos	10	15
Despesas com informática	133	157
Impostos e taxas	18	14
Serviços de manutenção	242	344
Arrendamento (Nota 20)	94	-
Depreciação / amortização (Nota 2d ix)	36	110
Despesas administrativas	704	1.019
Total	7.774	9.608

Essas despesas estão classificadas na demonstração do resultado da seguinte forma:

	<u>30/09/2020</u>	<u>30/09/2019</u>
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	5.412	6.469
Despesas com vendas	518	634
Despesas gerais e administrativas	1.610	2.238
Outras despesas e receitas operacionais, líquidas	234	267
Total	7.774	9.608

HOTEL NOVOTEL RJ PORTO ATLÂNTICO - HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS DE
PROPÓSITO ESPECIAL DO PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma mencionado)

19. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Considerações gerais

Em 30 de setembro de 2020, os instrumentos financeiros estavam representados substancialmente por:

Instrumentos financeiros ativos:	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Caixa e equivalentes de caixa	17	50
Contas a receber de clientes	1.270	1.709
Outras contas a receber	80	16
Total	<u>1.367</u>	<u>1.775</u>
Instrumentos financeiros passivos:	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Fornecedores	214	261
Aluguéis a pagar	45	67
Partes relacionadas	9.038	9.087
Contrato de arrendamento	275	290
Total	<u>9.572</u>	<u>9.705</u>

b) Gestão do risco de capital

A Matriz administra o capital do Hotel para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das obrigações e do patrimônio. Por decisão da Administração da Matriz, os funcionários do Hotel que são encarregados pela sua administração não estão autorizados a captar recursos com terceiros sem a sua expressa autorização.

A Administração é da opinião que os instrumentos financeiros, que estão reconhecidos nas informações contábeis intermediárias de propósito especial pelos seus valores contábeis, não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores de mercado, em razão de o vencimento de parte substancial dos saldos ocorrer em data próxima à do balanço.

c) Política de gestão de riscos financeiros

A Accor possui e segue política de gerenciamento de riscos que orienta sobre transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e gerenciadas, a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. Também são revistos periodicamente os limites de crédito e a qualidade do “rating” das contrapartes.

HOTEL NOVOTEL RJ PORTO ATLÂNTICO - HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS DE
PROPÓSITO ESPECIAL DO PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma mencionado)

São responsabilidades da Administração o exame e a revisão das informações relacionadas ao gerenciamento de riscos, incluindo políticas significativas e procedimentos e práticas aplicados no gerenciamento de risco.

d) Risco de crédito

A política de vendas do Hotel, principalmente para eventos e hospedagens faturados a empresas, considera o nível de risco de crédito a que está sujeito no curso de seus negócios. A seletividade de seus clientes é a ação realizada para minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber.

No que diz respeito às disponibilidades, a Accor tem como política trabalhar com instituições financeiras consideradas de primeira linha por sua Administração.

e) Risco de liquidez

A responsabilidade final pelo gerenciamento do risco de liquidez é da Administração, que elaborou um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez ao gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. A Accor gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

f) Instrumentos financeiros derivativos

Em 30 de setembro de 2020, o Hotel não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos em aberto.

g) Risco de taxa de câmbio

Em 30 de setembro de 2020, o Hotel não possuía operações em moeda estrangeira em aberto.

20. COMPROMISSOS

Contrato de arrendamento

Em 27 de maio de 2019, com efeito a partir de 01 de abril de 2019, foi assinado um distrato do contrato de arrendamento originalmente assinado em 21 de dezembro de 2012, que estabelecia um aluguel mínimo mensal. Também a partir de 01 de abril de 2019 entrou em vigor um novo contrato (assinado em 28 de maio de 2019, com efeito retroativo) pelo qual a Accor (HAB) aluga o Hotel (unidades autônomas, áreas comuns, material e equipamento operacional e instalações) para a operação sob contrato de arrendamento, efetuando o pagamento mensal do aluguel aos investidores calculado conforme contrato firmado entre as partes pelo prazo de nove anos e onze meses o qual poderá ser renovado se houver interesse da Accor. A despesa contábil desse contrato no período findo em 30 de setembro de 2020 foi de R\$ 47 mil de arrendamento mínimo e R\$ 94 mil de arrendamento variável, no período findo em 30 de setembro de 2019 foi de R\$ 138 mil de arrendamento mínimo.

HOTEL NOVOTEL RJ PORTO ATLÂNTICO - HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS DE
PROPÓSITO ESPECIAL DO PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma mencionado)

Esse novo contrato contém cláusula estabelecendo a despesa mínima mensal de aluguel ou o equivalente a uma porcentagem estabelecida em contrato do resultado operacional positivo da operação do hotel, do qual serão descontados o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, os honorários da Accor e o valor do fundo de renovação e reposição de ativos. Como decorrência da redução do valor mínimo mensal de aluguel, foi efetuado em 30 de setembro de 2019 um ajuste correspondente no Ativo Imobilizado (direito de uso) e no Passivo por Arrendamento (circulante e não circulante).

21. COBERTURA DE SEGUROS

A Accor mantém apólice para cobertura de possíveis sinistros relacionados à estrutura predial, ao mobiliário e aos lucros cessantes (interrupção das operações e obtenção de lucros ocasionada por sinistro). A contratação de seguro por conta da Matriz está prevista no contrato de arrendamento.

A política da Accor é manter cobertura de seguros em montante considerado satisfatório em face dos riscos envolvidos. Em 31 de dezembro de 2019, o seguro contratado foi da seguradora Allianz Seguros S.A., com vigência até 31 de dezembro de 2020, e as coberturas para o Hotel podem ser assim resumidas:

Item	Tipo de cobertura	Cobertura – R\$ mil
Seguro Garantia	Prédio	55.267
	Mobiliário	15.807
	Lucros Cessantes	9.199

22. APROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS DE PROPÓSITO ESPECIAL

As presentes informações contábeis intermediárias de propósito especial do Hotel foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Administração em reunião realizada em 12 de novembro de 2020.
